



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Ofício nº 0858/2023 – GP

Glória do Goitá, 20 de dezembro de 2023.

Ao Tribunal de Contas.

Assunto: Encaminha cópia do Requerimento Verbal nº 0450/23.

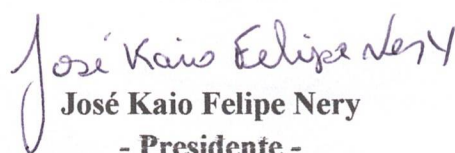
Autoria do Vereador:

Sr. Wellington Bispo de Andrade.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, é o presente para dar conhecimento, acerca do requerimento verbal acima referenciado, conforme anexado, que trata-se de um **Pedido de Informação**, que foi **APROVADO** por unanimidade de votos em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro do ano em curso para as devidas providências.

Sem mais subscrevemo-nos, renovando votos de elevada estima e superlativa consideração.

Atenciosamente.


José Kaio Felipe Nery
- Presidente -



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 450 /2023

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, A Exma. Sra. **Adriana Paes, PREFEITA DESTE MUNICÍPIO**, extensivo a Sra. **Fatima Santana, Secretária de Educação**, de nosso município, que nos seja enviado a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1ª) Por qual motivo as Escolas Municipais de nossa cidade estão solicitando Material Escolar no Ato da Matrícula aos Pais de Alunos?

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, recebi várias denúncias de pais de alunos que no ato da matrícula de seus filhos nas escolas municipais esta sendo solicitado uma lista de material escolar para os alunos iniciarem o ano letivo. Temos que urgentemente adotar providências para entender esse absurdo e tomar decisões cabíveis para coibir a irregularidade. A educação básica é obrigatória e gratuita. E gratuidade não é só na matrícula, é em todos os aspectos necessários para o acesso e a permanência dos estudantes. A legislação detalha isso em vários artigos e incisos, tanto na Constituição Federal, quando na LDB [Lei de Diretrizes e Bases da Educação] e no Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA].

Em uma cidade onde há centenas de famílias que vivem na linha da baixa renda, onde pais e mães mal conseguem comprar alimentos básicos para a subsistência da família, a exigência de compra de material escolar é um absurdo, e com isso as crianças serão as maiores prejudicadas

Diante o exposto, contamos com o voto favorável dos nobres vereadores, e com a sensibilidade de vossas excelências, para o pronto atendimento da matéria ora indicada. Dá-se conhecimento ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público de nosso Estado.

Plenário Benedito Ferreira, 18 de dezembro de 2023.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 18/12/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

**WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR/AUTOR**

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matricula 38-1